Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 951

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Gratificação 2

Poder Legislativo 2

Atos Oficiais 2

Resoluções 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO N.º 4330, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE *sobre a revogação do Decreto n°. 4316, de 12.fev.25.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 4316, de 12.fev.25, cessando a gratificação da servidora **CAMILA ELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS PRAXEDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de "Pregoeiro".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12.fev.25.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

"Dispõe sobre a doação de patrimônio público de bens duráveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Poder Executivo dos bens duráveis relacionados no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os bens relacionados no anexo I serão entregues mediante a assinatura do termo em anexo.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 25 de fevereiro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE BENS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA, NOS TERMOS ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de fevereiro, a Câmara Municipal de Nova Campina e a Prefeitura Municipal de Nova Campina, formalizam a transferência dos bens relacionados Prefeitura Municipal mencionada, localizado na Avenida Luis Pastore, 240 – Centro – Nova Campina, conforme descritos no anexo I que fica fazendo parte integrante deste Termo.

Este Termo de Transferência será em 3 (três) vias, com assinaturas originais.

Nova Campina, 25 de fevereiro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente
ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO TADEU VIEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

ANEXO I

BEM	PATRIMÔNIO
Poltrona diret fixa preta	394
Poltrona diret fixa preta	401
Poltrona diret fixa preta	398

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**